ACÓRDÃO

O CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, em sua **674ª Reunião Plenária**, analisando o processo ***CFQ n. 2800.00.00253.2023 (28.606/23),*** oriundo do Conselho Regional de Química da **11ª** Região ***(Proc. CRQ n. 0996/2023)*** em que a ***UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB (CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO)*** solicitou ***Cadastro de Curso,*** resolveu acompanhar o Relator que votou ***pelo indeferimento do cadastramento do referido curso,*** **visto que a Matriz Curricular, referente ao Projeto Pedagógico do Curso não alcançou o Currículo Químico mínimo previsto no Art. 5º da RO n. 1511/75**.

Brasília, 22 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDEMAR LACERDA JUNIOR
Data: 23/06/2023 14:57:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALDEMAR LACERDA JÚNIOR
Conselheiro Relator

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO